



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

DECRETO 8007/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.750.663,11 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2083 AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.630.663,11
		Soma da Ação: 1.730.663,11
		Soma da Unidade: 1.750.663,11
		Total Geral: 1.750.663,11

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500.000,00
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	50.000,00
		Soma da Ação: 550.000,00
2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	295.163,11
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	115.500,00
		Soma da Ação: 1.170.663,11
2084 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
33904600 - 16000000	Auxílio-alimentação	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 1.750.663,11
		Total Geral: 1.750.663,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 08 / 2022

Alisona Silva
Alisona Lúcia dos S. Silva
Procuradora-Geral do Município
Decreto nº 8007/2022
Decreto nº 8007/2022